



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.312 ,DE 13 DE MARÇO DE 2006.

Nomeia e constitui a Comissão de Revisão da Legislação Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR, os servidores **AMBRÓZIO REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SEMAD – cadastro nº 206393, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, **ROSILENE RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – cadastro nº 410250, lotada na Procuradoria Geral do Município/PGM, **FÁTIMA CRISTINA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Município – cadastro nº 192500, lotada na Procuradoria Geral do Município/PGM, **DILMA GOMES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Controle Interno – cadastro nº 224717, lotada na Controladoria Geral do Município/CGM, **RAIMUNDO GUILHERME CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor III – cadastro nº 70144, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e **JOELSON CHAVES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de cargos e Salários/DICS/SEMAD, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão da Legislação Municipal, pelo prazo de 90 dias.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho